



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BRUMADO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor Geral *Substituto* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº 13, de 04 de janeiro de 2019, combinado com o que dispõe a Lei Nº 8.112/90, o Estatuto do IFBA,

RESOLVE:

CONVOCAR EM SEGUNDA CHAMADA para efetivação de suas MATRÍCULAS, os candidatos relacionados na listagem em anexo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 2019 - Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrado, para o ano letivo 2019 (Curso Técnico em Edificações e Curso Técnico em Informática)**, conforme informações abaixo:

DATA PARA MATRÍCULA: 24 e 25 de janeiro de 2019.

HORÁRIO: Das 07 às 17h

LOCAL: IFBA – CAMPUS BRUMADO – Rua Francisco Manoel da Cruz, S/N, Bairro São José – Brumado – BA.

SETOR: CORAC – Coordenação de Registros Acadêmicos.

DOCUMENTAÇÃO:

- a) Documento de Identidade Oficial (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);
- b) C.P.F;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, acompanhado de Histórico Escolar completo (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);
- e) 01 (uma) foto 3X4 (recente);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BRUMADO

- f) Título de Eleitor com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, **para maiores de 18 anos**; (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original), **somente para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos**;
- h) Comprovante de vacinação antitetânica (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);
- i) Comprovante de Residência;
- j) Para os candidatos que foram aprovados nas vagas **R1, R2, R3 E R4**, reservadas aos estudantes de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita será necessário assinar um formulário socioeconômico, informando o número de pessoas da sua família e apresentar, no ato da matrícula, em conformidade com o Anexo II da Portaria Normativa do MEC nº 18/2012, original e cópia de apenas **um** dos documentos abaixo das pessoas da família **que recebem remuneração (incluindo o candidato)**:

QUANDO TRABALHADOR ASSALARIADO: *Contracheques; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.*

QUANDO ATIVIDADE RURAL: *Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas.*

QUANDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS: *Extrato mais recente do pagamento de benefício; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.*

QUANDO AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: *Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses.*

QUANDO RECEBER RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: *Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BRUMADO**

Os candidatos que foram aprovados pelo código de reservas de vagas **R1; R2; R3; R4; R5; R6; R7 ou R8** deverão apresentar o Histórico Escolar comprovando que estudou **TODO o Ensino Fundamental em Escola Pública**.

Os candidatos que foram aprovados nas vagas **R1; R2; R5 ou R6** deverão preencher uma **Declaração étnico - racial, que será disponibilizada no ato da matrícula**.

Os documentos que necessitam de autenticação poderão ser autenticados por servidor da Instituição, à vista dos originais, no ato da apresentação.

Quando o estudante no ato da primeira matrícula apresentar apenas o Atestado de Conclusão do Curso, a matrícula seguinte ficará condicionada a apresentação do Histórico Escolar.

Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, passada pelo candidato aprovado, se maior, ou pelo seu responsável legal, se menor, este deverá apresentar o seu documento de identidade e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado e classificado.

Terá sua matrícula cancelada o estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado pelo Campus.

Havendo a falta de algum documento escolar desta listagem acima no ato da Matrícula, o candidato aprovado, quando maior deverá assinar o Termo de Compromisso de Entrega em 30 dias, ou se menor, seu responsável legal.

O candidato que não comparecer para a Matrícula no período e horário determinado, perderá direito à vaga.

A documentação a que se refere à alínea c) sendo incompleta ou falsa, invalidará a aprovação no Exame, impossibilitando a matrícula.


Diógenes Moreira da Paz
Diretor Geral *Substituto*
IFBA - *campus* Brumado

Relatório de Convocação - INTEGRADO

2ª CHAMADA DE CONVOCAÇÃO

Campus: BRUMADO

Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (MATUTINO/VESPERTINO)

No. Inscrição	Candidato	Cod. Reserva	Curso
0000045349	GABRIELLA COQUEIRO AGUIAR	R6	1ª Opção
0000023783	MARIA VITORIA DOS SANTOS COQUEIRO	R2	1ª Opção
0000032026	RIQUELME DE SANTANA SANTOS	R6	1ª Opção
0000037091	ROBERT TENORIO DE ANDRADE	A	1ª Opção

Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA (MATUTINO/VESPERTINO)

No. Inscrição	Candidato	Cod. Reserva	Curso
0000021785	DAMIAO PORTO DE AMORIM	R2	1ª Opção
0000041759	ERIK TEIXEIRA DE FRANCA	R6	1ª Opção
0000028423	FELIPE ROBERT DIAS DOS SANTOS	A	1ª Opção
0000025237	MARIA EDUARDA SANTOS FERNANDES	R6	1ª Opção
0000018693	PAULO JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	R2	1ª Opção
0000030718	RHIAN GUSTAVO DA SILVA SOUZA	A	1ª Opção

Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA (VESPERTINO)

No. Inscrição	Candidato	Cod. Reserva	Curso
0000051732	ARTUR DOS SANTOS TEIXEIRA	A	1ª Opção
0000038664	DARLAN LIMA DE JESUS	R2	1ª Opção
0000033565	GABRIELA APARECIDA DA SILVA CORREIA	R4	1ª Opção
0000037302	GABRIELA NERIS DE LIMA	R4	1ª Opção
0000044000	MARINEIDE DE FREITAS CRUZ	R2	1ª Opção